

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS GUARDA - 1

Ação em modalidade de Curta Duração

Nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nos seus artigos 6.º, 7.º e 19.º, e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, a modalidade de formação contínua de curta duração abrange as ações, com a duração de 3 a 6 horas, aprovadas, reconhecidas e certificadas pelo CFAE, de acordo com o definido no seu regulamento interno, podendo ser usadas pelos docentes até ao limite máximo de um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

1- DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO:

“Práticas de Diferenciação Pedagógica numa Escola Inclusiva”

2- N.º HORAS (3 a 6):

3- BREVE FUNDAMENTAÇÃO (com base nas necessidades identificadas ou nos objetivos a atingir):

A escola atual exige a definição de estratégias reguladoras e atuações educativas de êxito, de maior envolvimento dos alunos nas aulas, concentrando-se nos diferentes estilos de aprendizagem, nas inteligências que cada um revela, na diversificação dos materiais/recursos e na gestão do currículo e do tempo. É desta correlação de ambientes educativos, onde as interações são privilegiadas que dependem as aprendizagens. É necessário e imprescindível que a escola assegure a inclusão e a equidade, o que implica tomar medidas para prevenir e abordar todas as formas de exclusão e marginalização, de vulnerabilidade e de desigualdade no acesso, na participação e na conclusão da escolaridade obrigatória, bem como nos processos e resultados de aprendizagem. Requer também a compreensão da diversidade dos alunos como oportunidade para melhorar e democratizar a aprendizagem para todos os alunos. Neste processo de melhoria contínua da escola, a evidência demonstra claramente a importância do incentivo parental. O envolvimento e participação dos pais e encarregados de educação nas atividades em casa, na escola e nas salas de aula afeta, de forma positiva, tendo forte impacto nos progressos, nas atitudes e nas aspirações das crianças. Nesta linha de pensamento, a presente formação contribuirá para discutir como a educação inclusiva e equitativa constitui um poderoso recurso para acelerar os esforços das escolas no seu processo de desenvolvimento contínuo na gestão da diversidade.

4- DESTINATÁRIOS

Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e professores de Educação Especial

5- CONTEÚDOS e/ou OBJETIVOS (discriminar de modo articulado os tópicos concretos que serão abordados):

(1) Planear com intencionalidade a dinâmica pedagógica inclusiva as aprendizagens a desenvolver; (2) Reconhecer a importância da avaliação para as aprendizagens nos processos de ensino e aprendizagem dos alunos; (3) Reforçar competências de trabalho colaborativo e de resolução de problemas.

6- PROPONENTES:

7- FORMADOR

José Correia Lopes

8- LOCAL / DATA / HORÁRIO:

Local	Data	Horário
Escola Secundária de Gouveia (auditório)	28/02/2024	14:30 às 17:30